



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Honestidade e Trabalho

Adm. 2005 - 2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2008

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 048/06,
QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, FIXA VENCIMENTOS,
ESTABELECE DIRETRIZES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo de Carandaí por seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica efetivada a seguinte alteração no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Carandaí, aprovado pela Lei nº 048/2006:

I - A carreira de Controlador Interno passa a corresponder ao nível 023 da Tabela de Vencimentos, constante no Anexo II da Lei 048/06;

II - A carreira de Motorista passa a corresponder ao nível 012 da Tabela de Vencimentos, constante no Anexo II da Lei 048/06;

Art. 2º - As concessões estabelecidas nesta lei são aplicadas a partir de março e as despesas com a sua execução correrão à conta da dotação própria do orçamento do Legislativo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de março de 2008.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas
Gerais Tel. (32) 3361 1177 FAX (32) 3361 1088 e-mail
govpmc@carandainet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Honestidade e Trabalho

Adm. 2005 - 2008

Milton Henriques Pereira
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de março de 2008._____

Milton Henriques Pereira - Superintendente Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Honestidade e Trabalho

Adm. 2005 - 2008

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

Código do cargo	Descrição do cargo	Nº de vagas	Nível de vencimento	Forma de provimento
1.0.0.0	Gabinete da Presidência			
Provimento em Comissão				
1.0.0.1	Chefe de Gabinete	01	TV 015	Nomeação/Designação
2.0.0.0	Divisão de Secretaria			
Provimento Efetivo				
2.0.0.1	Auxiliar de Secretaria	02	TV 011	Nomeação
2.0.0.2	Técnico em Contabilidade	01	TV 013	Nomeação
2.0.0.3	Controlador Interno	01	TV 023	Nomeação
3.0.0.0	Divisão Administrativa			
Provimento Efetivo				
3.0.0.1	Recepcionista	01	TV 006	Nomeação
3.0.0.2	Motorista	01	TV 012	Nomeação
3.0.0.3	Auxiliar de Serviços Gerais	02	TV 005	Nomeação
3.0.0.4	Zelador	03	TV 005	Nomeação

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas
Gerais Tel. (32) 3361 1177 FAX (32) 3361 1088 e-mail
govpmc@carandainet.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Honestidade e Trabalho

Adm. 2005 - 2008

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS (R\$)

Símbolo	Nível	Vencimento
TV	001	388,62
TV	002	416,61
TV	003	446,62
TV	004	478,79
TV	005	513,27
TV	006	550,25
TV	007	589,88
TV	008	632,39
TV	009	677,92
TV	010	726,76
TV	011	779,10
TV	012	835,22
TV	013	895,38
TV	014	959,89
TV	015	1.029,02
TV	016	1.103,16
TV	017	1.182,60
TV	018	1.267,80
TV	019	1.359,12
TV	020	1.457,00
TV	021	1.561,95
TV	022	1.674,45
TV	023	1.795,06
TV	024	1.924,36
TV	025	2.062,99
TV	026	2.211,58
TV	027	2.370,89